Ailton Pereira da Costa
Luiz Antonio de Araujo Filho
José de Assis Damacena

Ata da vigéssima segunda sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de maio de 1997.

Às vinte horas do dia 14 de Maio de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores Arlindo Paulino da Silva, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Ailton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Abelo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. do expediente ainda constou de um requerimento 48/97, de autoria dos vereadores Antoniel Carlos Pereira e Luiz Antonio de Araujo. Em seguida o Presidente colocou em discussão ocupou a tribuna Antoniel Carlos, dizendo que este requerimento é um veemente apelo ao Si Prefeito Municipal no sentido

de suspender as retiradas das barracas de lanche do Centro Comercial da cidade, fato este que vem causando enormes transtornos aos proprietarios das referidas barracas, que encontram nelas seus meios de sobrevivencia e de suas familias, para tanto anexamos a este, relação dos proprietarios de barracas, que clamam por soluções racionais, quero dizer que estas arbitrariedades estão sendo feitas pelo pai do Si Prefeito, se é para serem retiradas que sejam para um local onde tenha uma infra-estrutura adequada e que não venham prejudica-los. Ocupou a Tribuna Luiz Antonio dizendo que está satisfeito com este requerimento, por que é uma forma de reivindicar ao Si Prefeito uma instalação para estes barraqueiros que não venha prejudica-los e se possivel que se adie esta retirada imediata, quero dizer que fui barraqueiro e sei como é dificil esta vida de sacrificios de lutas para conseguir sua sobrevivencia. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino dizendo que este requerimento é louvável pois aí está a prova de somos os representantes do povo, e estamos aqui para defende-los, estamos vendo que as retiradas das barracas estão sendo feitas de forma grosseira é preciso que se faça de forma lógica para que não cause prejuizos aos barraqueiros que teram seus sustentos destas barracas, a culpa das instalações ilicitas destas barracas é da administração passada que não teve capacidade de impedir as instalações, desta forma quero dizer que estamos aqui para apoia-los e defende-los na maneira do possivel. O Presidente passou a presidencia para o primeiro secretario Arlindo Paulino

e ocupou a tribuna dizendo que os vereadores são os verdadeiros representantes do povo e aí esta a prova quando fazem um abaixo assinado pedindo o nosso apoio porque estão sendo ameaçados de serem retiradas suas barracas da avenida principal da cidade, quando sabemos que é de onde tiram seus sustentos, no entanto no momento em que for feito de forma organizada e em consenso com os barraqueiros, desta forma não trará prejuízos, sei que nós não podemos impedir a retirada das barracas mas deixamos registrados aqui nosso protesto contra as formas absurdas que estão retirando as barracas. Retornando a Presidência o Presidente encaminhou o referido requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo matéria para a ordem do dia o Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 14 de maio de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Antoniel C. Pereira

Ailton Pereira da Costa

Carlos José da Costa Araujo

João Rodrigues Duré

João Batista Santiago

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

Luiz Antonio de Araujo Filho

Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssi terceira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 19 de Maio de 1997.

Às vinte horas do dia 19 de Maio de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, Ailton Pereira da Costa, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damacena e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de uma Emenda nº 03/97 à Lei Orgânica Municipal que altera o artigo 23 da Lei orgânica do Município de Habaiana e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão a Emenda ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que esta Emenda é necessário porque se faz ver que os períodos ordinários se alongaram por mais 60 sessenta dias, o que quer dizer